

**Aviso n.º 23458/2007****Loteamento — Expedição de alvará**

ANDRÉ MARTINS, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL, faço público que, no uso de competência delegada pelo Presidente da Câmara, nos termos do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 4 de Junho, foi expedido o alvará número 8/2007, a favor de EDUARDO AGOSTINHO MONTEIRO DA SILVA SANTOS e RAUL AGOSTINHO MONTEIRO DA SILVA SANTOS residente na Av. Dr. António Barbo, n.º 3, Seixal, contribuinte n.º 144822725 e RAUL AGOSTINHO MONTEIRO DA SILVA SANTOS, residente na Estrada Nacional 10 — 1, n.º 726 A, Caparica, contribuinte n.º 111466385, a quem por deliberação desta Câmara Municipal em sua reunião ordinária realizada em 05 / 01 / 2005, foi concedido o licenciamento do loteamento do prédio misto situado em Brejos de Clérigos, descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Setúbal sob o n.º 14.350 a folhas 135 v do B 49, inscrito na matriz rústica da freguesia de S. Simão sob o artigo 5 da secção B e na matriz urbana da mesma freguesia sob os artigos 826 e 827 (a demolir), confrontando do Norte com herdeiros de José Ferreira Pancinha, do Sul com a outra metade do prédio de Narcisa Pereira dos Santos e do Nascente e Poente com Estradas, com a área total de 10.208,40 m<sup>2</sup> (dez mil duzentos e oito metros quadrados e quarenta decímetros).

O prédio objecto da operação, segundo o Plano Director Municipal de Setúbal, encontra-se inserido em Espaço Urbanizável de Baixa Densidade H1.

É autorizada a constituição de 14 lotes de terreno, numerados de um a quatorze.

As obras de urbanização, a executar na área do loteamento, foram licenciadas por esta Câmara Municipal, por deliberação tomada em sua reunião ordinária realizada em 01 / 02 / 2006, incorporando o acto a aprovação dos respectivos projectos.

Destinada a assegurar a boa e regular execução das obras de urbanização, foi prestada a garantia bancária n.º 724/2007-S, do BPN — Banco Português de Negócios, S. A., em 09 / 08 / 2007, no valor de € 344.400,83 (trezentos e quarenta e quatro mil e quatrocentos euros e oitenta e três cêntimos).

Assegura a boa e regular execução de arruamentos, sinalização, arranjos de espaços exteriores, rede de abastecimento de água, redes de drenagem de águas residuais domésticas, redes de drenagem de águas residuais pluviais, rede de telecomunicações, rede eléctrica e rede de gás.

O prazo para conclusão das obras de urbanização foi fixado em doze meses, contados a partir da data do registo deste alvará nos Serviços Municipais.

A planta-síntese do loteamento aprovada e as demais prescrições do alvará estão patentes no respectivo processo podendo ser consultado no Departamento de Urbanismo todos os dias úteis no horário normal de expediente na Divisão Técnico-Administrativa / Secção de Arquivo Administrativo na Rua Acácio Barradas, em Setúbal.

Para constar se publica o presente aviso num jornal de âmbito local e vai ser afixado edital de idêntico teor nos Paços do Município e na sede da Junta de Freguesia de S. Simão.

9 de Novembro de 2007. — O Vereador, com competência delegada na área do urbanismo, *André Martins*.

2611066000

**Aviso n.º 23459/2007****Reclassificação profissional****(Nomeação definitiva)**

Para os efeitos previstos na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 34.º do Dec.-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro (aplicado à Administração Local pelo Dec.-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro), se torna público que, por meu despacho, de 8 de Novembro de 2007, CARLOS MANUEL ROMÃO GOMES, foi nomeado definitivamente mediante o procedimento de reclassificação profissional para a categoria de Técnico Superior de 2.ª classe da carreira de Técnico Superior Jurista findo o período de nomeação em comissão de serviço extraordinária, com posicionamento no escalão 1, índice 400, ao abrigo e nos termos do disposto nos artigos 3.º e 5.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro 6.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, conjugado com o artigo 4.º, n.º 1, alínea *d*), do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicável por expressa remissão do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro. Isento de Visto do Tribunal de Contas.

9 de Novembro de 2007. — O Vereador, com competência delegada, *Eusébio Candeias*.

2611065997

**Aviso n.º 23460/2007****Reclassificação profissional****(Nomeação definitiva)**

Para os efeitos previstos na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 34.º do Dec.-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro (aplicado à Administração Local pelo Dec.-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro), se torna público que, por meu despacho, de 13 de Novembro de 2007, DAVID MANUEL CIDADES ROSADO, foi nomeado definitivamente mediante o procedimento de reclassificação profissional para a categoria de Tesoureiro findo o período de nomeação em comissão de serviço extraordinária, com posicionamento no escalão 1, índice 222, ao abrigo e nos termos do disposto no artigo 6.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, conjugado com o artigo 6.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro. Isento de Visto do Tribunal de Contas.

13 de Novembro de 2007. — O Vereador, com competência delegada, *Eusébio Candeias*.

2611066172

**Aviso n.º 23461/2007****Reclassificação profissional****(Nomeação definitiva)**

Para os efeitos previstos na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 34.º do Dec.-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro (aplicado à Administração Local pelo Dec.-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro), se torna público que, por meu despacho, de 13 de Novembro de 2007, FRANCISCA DE OLIVEIRA CANIVETE CASTANHO, foi nomeada definitivamente mediante o procedimento de reclassificação profissional para a categoria de Auxiliar Administrativo da carreira de Auxiliar Administrativo findo o período de nomeação em comissão de serviço extraordinária, com posicionamento no escalão 5, índice 170, ao abrigo e nos termos do disposto nos artigos 3.º e 5.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro 6.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, conjugado com o artigo 10.º, n.º 1, alínea *c*), do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicável por expressa remissão do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro. Isento de Visto do Tribunal de Contas.

14 de Novembro de 2007. — O Vereador, com competência delegada, *Eusébio Candeias*.

2611066180

**CÂMARA MUNICIPAL DE SILVES****Aviso n.º 23462/2007****Concurso externo geral de ingresso para provimento de um lugar de técnico superior de 2.ª classe (estagiário) da carreira de jurista — Contrato administrativo de provimento.**

Para os devidos efeitos se torna público que por despacho da Sra. Presidente da Câmara Municipal de Silves, datado de trinta e um de Outubro de 2007, foi admitido por contrato administrativo de provimento (procedido de concurso externo publicitado na 2.ª série *Diário da República* n.º 95, de 17 de Maio de 2007 nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 265/88 de 28 de Julho, o estagiário do grupo de pessoal Técnico Superior, da carreira de jurista, Maxime Antonie René Fernando Sousa Bispo.

O estágio, com carácter probatório, terá a duração de um ano e regular-se-á pelos princípios fixados no n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho.

Findo este período e se obtiver classificação não inferior a *Bom* (14 valores), ingressará a título definitivo, na categoria de Técnico Superior de 2ª Classe da carreira de Jurista. (Processo não sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas, de acordo com o estipulado no n.º 1 do artigo 46.º, conjugado com o n.º 1, do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto alterada pela Lei n.º 48/2006 de 29 de Agosto.)

31 de Outubro de 2007. — A Presidente da Câmara, *Maria Isabel Fernandes da Silva Soares*.

2611066497

**Aviso n.º 23463/2007****AVISO n.º 100 /DRH — 2007 — NOMEAÇÃO DEFINITIVA**

Para os devidos efeitos se torna público que, nomeei definitivamente, ao abrigo do n.º 1, do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 07 de